

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1^a Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS



Número do Ministério Pùblico 202200155205

Número Judicial 0586009-87.2008.8.09.0134

Natureza: **falência**

Requerente: **Comercial de Tecido Telavive Ltda**

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Trata-se de processo de falência da empresa Comercial de Tecido Telavive Ltda (mov. 06).

Conforme se verifica na mov. 267, o administrador judicial foi removido e outro foi nomeado em substituição.

Agora, o novo administrador pede sua substituição pela sociedade de advogados por ele integrada, sob o argumento de que o trabalho seria otimizado pela possibilidade de utilização da estrutura da referida sociedade (mov. 270).

Considerando que o propósito é unicamente conferir celeridade ao processo, o Ministério Pùblico não possui objeções quanto ao pleito de substituição.

Outrossim, aguarda a expedição de termo de compromisso para que a nova administradora possa elaborar a relação de credores e promover a arrecadação dos bens.

Datado e assinado digitalmente.

Ângela Acosta Giovanini de Moura
PROMOTORA DE JUSTIÇA